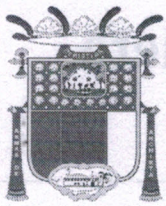


Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

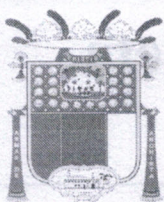
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 156ª SESSÃO ORDINÁRIA (VIRTUAL), DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, REALIZADA EM 08 SETEMBRO DE 2020. Às dezoito horas do dia oito de setembro do ano de dois mil e vinte, reuniu-se a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, em ambiente virtual, conforme dispõe Resolução nº 03/2020, que iniciou, sob a presidência do Vereador Cleber Oliveira da Silva. Após, solicitou que se fizesse a chamada dos senhores vereadores, onde se verificou a presença de todos. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu à votação da ata da sessão ordinária anterior, do dia 01/09/2020, que foi aprovada por unanimidade. Após, foi lido o material do expediente, onde constava: 1) Indicações nºs 378/2020, 379/2020 e 380/2020 de autoria do vereador Cleber Pombo; 2) Indicação nº 381/2020 de autoria do vereador Alexandre Assad; 3) Indicações nºs 382/2020, 383/2020 e 384/2020 de autoria do vereador Richard Costa; 4) Requerimento nº 70/2020 de autoria da Mesa Diretora (assinado pelos vereadores Cleber Pombo e Geovane Meneguella) – Dispensa de Interstício ao Projeto de Lei nº 25/2020 que dispõe sobre adoção de medidas excepcionais de proteção social, a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID 19), que foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis dos vereadores: Alexandre Assad, Geovane Meneguella, José Maria Brandão, Renato Lorencini, Richard Costa, Beto Caliman, Professor Robinho e Tereza Mezadri e 2 (duas) abstenções dos vereadores: Serginho e Tássio Brunoro; 5) Requerimento nº 71/2020 de autoria do vereador Alexandre Assad, que foi aprovado por unanimidade; 6) Moções nºs 83/2020, 84/2020 e 85/2020 de autoria do vereador Cleber Pombo, que foram aprovadas por unanimidade; 7) Moção nº 86/2020 de autoria do vereador Renato Lorencini, que foi aprovada por unanimidade; 8) Moção verbal de autoria do vereador Richard Costa, requerendo que seja consignado em ata de seus trabalhos votos de congratulações e aplausos à Guarda Civil Municipal de Anchieta, pelos 12 anos de relevantes serviços prestados no município de Anchieta. A moção verbal foi submetida à votação do plenário e foi aprovada por unanimidade. Terminada a leitura do material do expediente, o Sr. Presidente passou a hora destinada aos senhores oradores, que de acordo com artigo 4º, §1º da Resolução nº 03/2020, passaram a fazer uso dos seus cinco minutos de pronunciamento. O primeiro a fazer uso da palavra foi o vereador Professor Robinho, que iniciou seu pronunciamento falando sobre um assunto já abordado aqui anteriormente, e que faz jus voltar a essa temática, até porque no dia 31/08 viu em uma publicação no Diário Oficial da Amunes algo o deixou triste, porque esperava que com seu pronunciamento aqui, houvesse o cancelamento dessa licitação, porém não houve. O que viu agora foi um apostilamento da licitação em relação aos outdoors. Disse que em 2018 para 2019 vimos essa publicação, em que o município fez o contrato com a empresa, próximo de Anchieta, em Alfredo Chaves, a empresa Lucélia Bonella Rigo Lorenzoni, no valor de vinte e dois mil e oitocentos, e agora, vimos uma contratação de cento e sessenta e um mil e duzentos e cinquenta. E o que lhe chama a atenção de tudo isso é que já existe o contrato com a Artcom, que é uma agência de publicação que presta serviço para o município no valor de cerca de um bilhão e meio. E agora, vê essa contratação pelo Fundo Municipal de Saúde no valor de cento e sessenta e um mil, duzentos e cinquenta. De tudo isso, percebe que é como se estivesse rasgando dinheiro público, porque vemos faltando medicamentos, e medicamentos simples, como por exemplo, para hipertensão. A população sofrendo e temos aí dois contratos de publicidades, um com a Artcom cerca de um milhão e meio e o outro com a empresa vizinha do nosso município, de Alfredo Chaves, no valor de



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

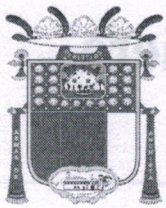
cento e sessenta e um mil, duzentos e cinquenta. Sendo que, em 2018 para 2019 essa mesma empresa foi contratada e o valor era de vinte e dois mil e oitocentos. A pergunta que faz é: “Porque que agora, em pleno momento em que estamos vivendo, segundo o governo, que falta dinheiro, se contratar uma empresa de outdoors no valor de cento e sessenta e um mil, duzentos e cinquenta? Então, qual é a resposta, qual é a fundamentação e qual é a lógica?” Perguntou. Disse ainda que, sabemos que as pessoas precisam de cestas básicas, medicamentos e precisam de outros itens. É lamentável. O deixa triste em ver uma municipalidade contratando esse tipo de serviço, que entende não ser necessário. **Logo em seguida, fez uso da palavra o vereador José Maria Brandão**, que iniciou sua fala comentando que recebeu uma resposta hoje em relação a um requerimento que fez, e não poderia deixar de comentar sobre o mesmo. Que, seguindo a linha do vereador Professor Robinho em relação aos absurdos gastos com outdoors, contratações, fez um requerimento pedindo que o Executivo lhe enviasse cópia do contrato entre a Prefeitura e a Rádio Sim e informasse os valores que estão sendo gastos mensalmente com anuncio para prevenção do covid 19. E recebeu a resposta, e ficou assustado, e nessa, diz o seguinte: “O município realiza a vinculação de mensagens institucionais na Rádio Sim, por meio de contrato celebrado com a agência de publicidade. Portanto, não há contrato administrativo celebrado diretamente com a referida rádio. No que se refere ao investimento com publicidade institucional para prevenção do covid 19, informo que os valores foram os seguintes: em março R\$20.000,00 (vinte mil reais), em abril R\$20.000,00 (vinte mil reais), em maio R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em junho não houve vinculação, segundo informação, e em julho mais R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)”. O vereador disse que, com certeza teve do mês de agosto também, mas a informação que lhe chegou foi de um documento feito no dia 11 de agosto, e chegou para este vereador agora. Então, juntando isso com as informações que recebem de vez em quando em relação aos gastos que a prefeitura tem com a Rádio de vinte e quatro mil, assusta, porque o valor montante chega a quarenta e quatro mil reais, em três meses. E em junho chega a trinta e nove mil reais. O que se está gastando hoje no município com propaganda sobre covid 19 está muito além daquilo que o município poderia gastar. E que falou de várias coisas que poderiam fazer para o município, tipo o projeto que irão votar agora na Casa, e espera que os colegas vendo isso possam os acompanhar. Disse ainda que vai enviar um requerimento semana que vem, pedindo mais informações, e espera que a Gerência de Comunicação tenha informação para lhe dar, porque caso contrário, coloca um ponto de interrogação de como está sendo tratada a questão da pandemia em nosso município, que dizem que é uma das melhores do estado, mas com estes gastos é muito assustador. **Em seguida, fez uso da palavra o vereador Alexandre Assad** que iniciou sua fala proferindo que o município de Anchieta viverá num período breve, de dois a quatro anos, um novo ciclo de desenvolvimento, um novo ciclo de expansão industrial. A retomada das atividades da Samarco Mineração, a construção da ferrovia de Cariacica até o Porto de Ubú, que é contrapartida da renovação antecipada da concessão da estrada de ferro Vitória x Minas, o barateamento do gás natural através do novo mercado de gás, que trarão condições para que novos investimentos proliferem e se façam presentes no município de Anchieta. Até mesmo a retomada do projeto da Siderúrgica CSU foi tratada pela imprensa, pelos veículos de comunicação nesta semana. Torce e faz voto para que esse desenvolvimento se consolide. Mas pergunta o que está sendo feito no município hoje, para garantir que esse desenvolvimento previsto, que esses investimentos, gerem riquezas de forma perene; que ambientes de negócios, de que forma o município tem trabalhado a criação de um bom



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

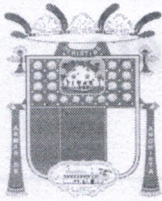
ambiente de negócios para que possa atrair outros empreendimentos, novas ações, para que não fique somente esperando as ações que estão à acontecer, para que se faça ativo na busca por novos negócios no município. Pergunta: “Nos últimos quatro anos, quais ações foram tomadas pelo município, pela gestão pública municipal neste sentido?”. E nem mesmo a legislação de incentivos fiscais, que tantas vezes cobrou nesta Casa, que o vereador Renato, que o vereador Richard, propuseram uma forma de projeto de lei, infelizmente foi vetado pelo prefeito municipal. Então pergunta: “Quais foram as ações, os projetos, que o município nesses quatro anos, tornaram reais para atração de novos empreendimentos, para que o desenvolvimento em nosso município se torne sustentável e sustentado?”. Disse ainda, que tivemos um programa belíssimo no papel: o Anchieta Criativa Empreendedora. Um bom programa, como disse, no papel. Ele é muito bonito, mas pergunta: quatro anos depois, quais dessas ações foram efetivadas, quais dessas ações foram levadas até o fim para que o município pudesse decolar economicamente e se livrar de uma dependência de uma única atividade econômica, hoje representada pela indústria. Sabemos que a nossa atividade econômica com a paralisação da Samarco Mineração passou por momentos de dificuldades. O município, principalmente a iniciativa privada, por sua conta, pois não teve apoio, teve que se reinventar. Precisávamos ter aí o papel da Secretaria Municipal de desenvolvimento, alguém que estivesse no rumo deste leme, guiando a iniciativa privada para que esta pudesse de forma profícua estar gerando empregos e renda aos nossos munícipes. Mas, pouco foi feito, ou nada foi feito, e as poucas ações, que até alguns vereadores tentaram propuser, infelizmente foram barradas pelo prefeito. Disse que tem hoje na Casa um projeto de lei que concede à iniciativa privada, ao pequeno empreendedor, ao pequeno comerciante, uma linha de crédito subsidiada de até cinco mil reais, para que possam atravessar este período de turbulência que estamos vivendo agora, em virtude da pandemia de coronavírus. Espera que este projeto seja colocado em breve para votação e apreciação. E espera que neste momento, as diferenças políticas nesta Casa fiquem de lado. Que pensem principalmente no pequeno empreendedor, que pensem naquele que precisa tirar o seu sustento, que labuta no seu dia a dia, e que passa dificuldade neste momento. Que esqueçam por hora as diferenças políticas, e apreciem esse e outros projetos benéficos à população. Continuando disse que, estarão hoje apreciando uma matéria, que é a criação de um benefício de trezentos reais, por três meses, de autoria do vereador Geovane Meneguella. Esse benefício baseia-se num recurso que foi enviado pelo governo federal ao município de Anchieta, na quantia de quase quatro milhões de reais, para serem usados com alguma destinação relacionada ao coronavírus. E adianta a população anchietense que seu voto a esse benefício de trezentos reais será favorável, pois pensa neste momento no cidadão que tanto necessita e precisa. **Logo após, fez uso da palavra o vereador Beto Caliman**, que iniciou dizendo que não era nem tema de seu discurso, mas que nesta noite, quer agradecer ao Senador Marcos do Val, porque através de um ofício de autoria do vereador Cleber Pombo e do Prefeito Fabrício Petri concedeu quinhentos mil reais de emenda parlamentar para compra de veículos para a guarda municipal e o vídeo monitoramento de nosso município. Ficou surpreso quando viu na divulgação do vereador Geovane a publicação: “meio milhão de reais para aquisição de câmeras de videomonitoramento através do Senador Marco do Val. Em busca de oportunidade para o município, o vereador Geovane se reúne com o Senador Marcos do Val e discute inúmeras questões de interesse da cidade, dentre elas, a volta da Samarco e ações de promoções de turismo, agricultura e pesca. Na ocasião, relatou ainda sua preocupação com a segurança de Anchieta, e conseguiu que o



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

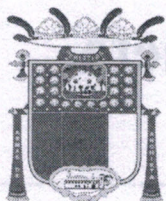
Senador confirmasse a destinação de emenda no valor de quinhentos mil reais para aquisição de câmeras de videomonitoramento para serem instaladas em todo o município”. Após, o vereador Beto disse que gostaria de saber de quem é o mérito ou de quem é a mentira. Acha que na política não deve ter mentira. Este vereador, particularmente, como sempre, procura pesquisar. E conseguiu um ofício nº 167/2019, ao Senador Marcos do Val, assunto: solicitação de recursos para aquisição de equipamentos de videomonitoramento para a guarda civil municipal e veículos, e está assinado pelo Prefeito Fabrício Petri e pelo vereador Cleber Pombo. Disse que tem coisas que devem ser esclarecidas. Que para conquistar votos não precisa contar mentira, devem falar a realidade. Quer saber do vereador Geovane, se ele realmente conquistou essa emenda do Senador Marcos do Val. E além disso, tem outro tema interessante, quanto aos respiradores. Foram dois para o hospital do Mepes e um para o transporte. E tem em mãos também, um ofício do Ministério da Saúde, assinado pela superintendência estadual do ministério da saúde, Sr. Bartolomeu Martins, datado em 24/07/2020, em que comunica ao Secretário de Estado da Saúde, que o Ministério da Saúde estaria disponibilizando também dois respiradores para o hospital do Mepes e mais um para o transporte de ambulância para remoção dos pacientes. Falou que, sabemos também que o covid 19 é uma pandemia séria, mas não podem tirar proveitos políticos dessa situação. Tem coisa que tem de ser relatada, que a verdade tem de ser dita. O ofício está em suas mãos e pode disponibilizar em seu gabinete para todos que assim quiser. Solicitou ainda ao Presidente que antes da votação do projeto de autoria do vereador Geovane que lesse o seu parecer, que foi elaborado por seu gabinete sobre esse recurso. Disse que esse recurso é inconstitucional, que afronta os artigos 163 e 165 da CF, que não foi incluído na LDO e nem na LOA, e é notoriamente eleitoreiro. **Em seguida, fez uso da palavra o vereador Geovane Meneguella**, que iniciou sua fala dizendo que quer apenas pedir autorização ao Presidente e fazer um requerimento, para que na próxima sessão possa estar aqui apresentando um vídeo onde fala de alguns de seus trabalhos, e ai tem um vídeo em que o Senador Marcos do Val grava com este vereador dizendo que o mesmo estava destinando para Anchieta, onde esteve com este senador não só uma vez, mas outras vezes, discutindo assuntos da cidade. Não vai aqui querer entrar no mérito, que os colegas um ou outro falam, porque o povo lhe conhece, o povo sabe quem ele é, sabe de sua índole, sabe de seu caráter, de sua dignidade e o povo sabe que sempre fez uma política de buscar recursos, sempre articulou para trazer as coisas para Anchieta. E não vai colocar aqui, o vereador Geovane falando não. Quer apenas consultar a assessoria jurídica se pode fazer isso. Porque as vezes acha que isso é feito por maldade e má fé de algumas pessoas querendo que vá apresentar o vídeo. A sua vontade é de pegar o vídeo e apresentar ao vivo para as pessoas, mas o povo sabe nas ruas, as pessoas sabem de sua índole. Em seguida, fez um requerimento verbal ao Presidente da Casa, tendo em vista de que foi citado, mencionado, que o Presidente consulte a Procuradoria da Casa, para que na próxima sessão este vereador possa apresentar um vídeo do Senador Marcos do Val declarando onde, como, de que jeito, quem trouxe esse recurso para o município. Quer que o presidente coloque em votação e antes da próxima sessão vai cobrar um parecer jurídico do presidente, pois não quer que dê problema, porque estamos num período eleitoral. Que coloque em votação e que já encaminhe à Assessoria Jurídica da Câmara seu pedido de direito de resposta, para que na próxima sessão possa apresentar um vídeo do senador Marcos do Val falando sobre a emenda de quinhentos mil reais destinada ao município de Anchieta. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu o requerimento verbal à votação, que foi aprovado por unanimidade. O



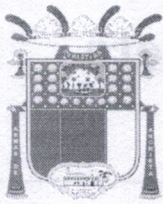
Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente falou para o vereador Geovane digitalizar o requerimento verbal ora feito e encaminhe a ele amanhã cedo. **Após, fez uso da palavra o vereador Renato Lorencini**, que iniciou mencionando que está com o gabinete itinerante online aberto nas comunidades de Iriri, Inhaúma, Subaia, Boa Vista e Santa Helena. Disse que essas comunidades a partir de ontem, até sexta-feira, poderão lhe encaminhar através das redes sociais, whatsapp, as suas demandas. E que terão ainda mais um gabinete itinerante, o daqui da sede, que irá fazer na outra semana, e assim, finaliza a segunda rodada. Falou que visitaram duas vezes essas comunidades, o município de Anchieta, fiscalizando, trazendo as demandas dessas comunidades, conversando com as pessoas, dando voz a essas e também, trabalhando para que essas demandas sejam resolvidas no Executivo. Falou ainda da moção de congratulação e aplausos que fez à guarda civil municipal de Anchieta. Essa instituição que tem nos honrado muito com seu trabalho. No dia 12 de setembro a guarda completa 12 anos. E nesses 12 anos percebemos o quanto é importante o trabalho desta instituição, que nos ajuda muito na questão da segurança no município de Anchieta. E em especial, quer agradecer à guarda, ao prefeito municipal, porque agora no dia 30 de agosto, fizeram o primeiro aniversário da guarda rural e depois de instalado essa base tivemos uma melhora na questão da segurança do interior do município. Uma demanda que veio do gabinete itinerante, de toda a região do interior, e assim, o Prefeito junto com a Guarda se sensibilizou, e instalou essa guarda rural, que hoje atende o interior de Anchieta. Parabenizou ainda aos imigrantes de italianos que vive em nosso município, pois no dia 06 de setembro comemorou-se o dia municipal da imigração italiana, e não pode deixar de lembrar a memória dos antepassados e dos descendentes. E no domingo, que seria a festa italiana, a comunidade de Alto Pongal fez uma mostra da caretela da imigração, ou o carnaval italiano, que assim podemos chamar, para mostrar que essa cultura está presente e viva na nossa região. Parabenizou a comunidade, a associação através do Gabriel, da Carla, que incentivaram as famílias, os comércios a se organizarem para este dia e para o belíssimo desfile. Finalizou parabenizando e agradecendo a sua comunidade de Alto Pongal por este belo trabalho. **Em seguida, fez uso da palavra o vereador Richard Costa** que iniciou parabenizando a nossa guarda municipal pelos doze anos de belo serviços prestados ao nosso município. Disse que tem defendido essa corporação desde o início de seu mandato com várias indicações, buscando sempre capacitação, melhorias de condições de trabalho e hoje, quer agradecer e dizer que, por mais que não entregou tudo que sonhava entregar para a guarda municipal, mas mesmo assim a guarda não nos faltou. No período da greve da polícia militar, e da polícia civil, a guarda esteve presente, nos resguardou nesse período, e em outros períodos de dificuldades que o município também enfrentou, quer seja carnaval, verão, inverno, essas situações do interior, que às vezes com uma ligação somos atendidos de pronto. E no último fim de semana no balneário de Iriri não foi diferente, de sábado para domingo, houve uma baderna na cidade, mas no domingo pela manhã começaram a acionar a guarda, a qual de pronto, no domingo à tarde começou com ações ostensivas, o que resguardou um domingo à noite tranquilo, sem a baderna do sábado passado. Disse que o que pode fazer em prol da guarda municipal é solicitar hoje ao Executivo a criação de um plano de cargos e salários para essa classe, que é mais que merecido e necessário; a capacitação para armamento letal, o que vai nos resguardar ainda mais, porque a criminalidade tem medo do poder de fogo; a municipalização do trânsito, que está tentando que a sociedade compre essa ideia. Que está tentando via executivo, não teve êxito ainda, então está tentando convencer os munícipes que eles abracem essa ideia, essa causa, o que nos vai trazer mais tranquilidade no nosso



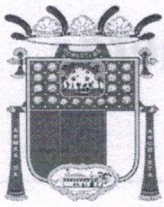
trânsito e mais viabilidade de locomoção. E vai lutar pela municipalização do trânsito até o final de seu mandato. Pede ainda a transformação da Gerência de Segurança em Secretaria de Segurança, porque vai facilitar a vinda de recursos de fora para a guarda municipal. Estes pedidos é uma forma de ajudar a guarda municipal, é uma forma de reconhecimento pelo trabalho que têm prestado aqui no município. Solicitou ainda a criação também de um auxílio fardamento, pois sabem de alguns, que tem trabalhado com uniformes costurados à mão, dentro da própria casa, para que o agente possa se apresentar dignamente diante da sociedade. Disse que, o que pode fazer para reconhecer, tem feito. O que pode fazer para buscar recursos para a guarda, tem buscado. O que pode fazer enquanto cidadão, tem feito. Mas quer deixar mais uma vez publicamente aqui, a solicitação do plano de cargos e salários, a capacitação para uso de armas letais, a municipalização do trânsito, a transformação da gerência em secretaria de segurança e a criação de auxílio fardamento. São essas as suas solicitações hoje ao Chefe do Executivo Municipal. E mais uma vez deixou todo o seu agradecimento a cada agente que tem dado a sua vida em prol de nosso município, dado seu tempo, às vezes sem receber hora extra, mas passa do tempo e tem resguardado a segurança de nossos munícipes. E não havendo mais oradores inscritos, o Sr. Presidente passou para a Ordem do Dia e solicitou do Secretário que fizesse a chamada dos senhores vereadores. Em seguida, foi feita a leitura do material constante na **Ordem do Dia**: EM 1ª DISCUSSÃO: 1) PROJETO DE LEI Nº 47/2020 – Dispõe sobre a denominação de próprios na comunidade de Itaperoroma Baixa e dá outras providências (Ruas Dídimo Ferreira de Athaydes, Rosa Bissoli de Athaydes e Paulo Cominotti), de autoria do vereador Renato Lorencini; 2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5/2020 – Dispõe sobre denominação d via pública em substituição à atual “Rua dos Caetés” por “Rua Aldomar Roberto Ramos Brilhante”, Bairro João XXIII, e dá outras providências, de autoria do vereador Alexandre Assad. Após, o Sr. Presidente franqueou a palavra aos vereadores que desejassem se manifestar acerca dos projetos em discussão. Não havendo vereadores que desejassem se manifestar, o Presidente passou ao projeto em VOTAÇÃO: 1) PROJETO DE LEI Nº 25/2020 - Dispõe sobre adoção de medidas excepcionais de proteção social, a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de autoria do vereador Geovane Meneguella. O mencionado projeto de lei continha o Parecer Favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, assinado pelo Presidente da comissão o vereador José Maria Brandão e pelo membro vereador Alexandre Assad. Continha ainda um outro parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, exarando Parecer contrário do seu Relator, o vereador Beto Caliman. Constava ainda o Parecer Favorável da Comissão de Finanças Orçamento, assinado pelos vereadores: Geovane Meneguella – relator e Professor Robinho – membro. Foram retiradas do projeto as seguintes emendas, a pedido de seus autores: a) Emenda Modificativa de autoria do vereador Alexandre Assad, e; b) Emenda Aditiva de autoria do vereador Cleber Pombo. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu à VOTAÇÃO, as seguintes EMENDAS: a) Emenda Modificativa de autoria do vereador Geovane Meneguella, que modifica inciso III e §1º do artigo 2º do PL 25/2020, que recebeu 5 (cinco) votos favoráveis dos vereadores: Geovane Meneguella, Professor Robinho, Alexandre Assad, Zé Maria Brandão, Richard Costa e 5 (cinco) votos contrários dos vereadores: Renato Lorencini, Beto Caliman Tereza Mezadri, Tássio Brunoro e Serginho. Havendo empate, o Sr. Presidente passou a presidência ao seu vice, para que pudesse proferir seu voto de minerva (voto de desempate) e proferiu voto contrário a



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

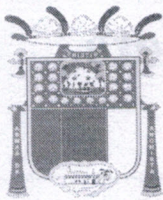
mencionada emenda. Sendo assim, esta emenda foi rejeitada por 6 (seis) votos contrários e 5 (cinco) favoráveis; b) Emenda Aditiva de autoria do vereador Richard Costa, acrescentando parágrafo único ao art. 1º ao PL 25/2020, que recebeu 5 (cinco) votos favoráveis dos vereadores: Richard Costa, Professor Robinho, José Maria Brandão, Geovane Meneguella, Alexandre Assad e 5 (cinco) votos contrários dos vereadores: Serginho, Tássio Brunoro, Tereza Mezdri, Beto Caliman, Renato Lorencini. Havendo empate, o Presidente passou a presidência ao seu vice, para que pudesse proferir seu voto de minerva (voto de desempate) e proferiu voto contrário a mencionada emenda. Sendo assim, esta emenda foi rejeitada por 6 (seis) votos contrários e 5 (cinco) favoráveis; c) Emenda Modificativa de autoria do vereador Richard Costa, alterando a redação do art. 2, §8º, inciso I, que recebeu que recebeu 5 (cinco) votos favoráveis dos vereadores: Richard Costa, Professor Robinho, José Maria Brandão, Geovane Meneguella, Alexandre Assad e 5 (cinco) votos contrários dos vereadores: Serginho, Tássio Brunoro, Tereza Mezdri, Beto Caliman, Renato Lorencini. Havendo empate, o Presidente passou a presidência ao seu vice, para que pudesse proferir seu voto de minerva (voto de desempate) e proferiu voto contrário a mencionada emenda. Sendo assim, esta emenda foi rejeitada por 6 (seis) votos contrários e 5 (cinco) favoráveis. Ato contínuo, o Sr. Presidente submeteu o PROJETO DE LEI Nº 25/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR GEOVANE MENEGUELLE À VOTAÇÃO do Plenário, que foi recebido 5 (cinco) votos favoráveis dos vereadores: Geovane Meneguella, Professor Robinho, Alexandre Assad, José Maria Brandão, Richard Costa e 5 (cinco) votos contrários dos vereadores: Beto Caliman, Renato Lorencini, Tereza Mezdri, Tássio Brunoro, Serginho. Havendo empate, o Presidente passou a presidência ao seu vice, para que pudesse proferir seu voto de minerva, proferindo voto contrário ao projeto de lei nº 25/2020. Justificou seu voto o vereador Professor Robinho dizendo que, tendo em vista que este projeto vai ao encontro dos anseios da população, vota favorável. O vereador Alexandre Assad justificou seu voto dizendo que, há uma discussão sobre a constitucionalidade do projeto, então, gostaria de fazer uma explicação rápida. Disse que em tempos de normalidade realmente o vereador não pode criar despesas ao Executivo, mas que estamos vivendo um momento de excepcionalidade, e a emenda constitucional nº 106/2020 garante que neste momento de excepcionalidade a Câmara possa sim, criar despesas para o Executivo, desde que a finalidade dessas despesas seja relativa ao combate do coronavírus. Então tem total tranquilidade em estar votando favorável a esse projeto. E que a desculpa de falta de recurso também não existe, estamos num município que vai fechar o ano com um orçamento de aproximadamente duzentos e cinquenta milhões de reais, além disso, o município recebeu quatro milhões de reais do governo federal para ações de combate ao coronavírus, então dinheiro tem, é constitucional, por isso é favorável ao auxílio de trezentos reais. Após, justificou seu voto o vereador José Maria Brandão, dizendo que faz aqui as palavras do vereador Alexandre, mas que gostaria de completar a fala do mesmo, dizendo que o Presidente da República mandou projeto de lei de trezentos reais para a câmara dos deputados federais, foi votado lá seiscentos reais, e não houve inconstitucionalidade do projeto. E perante as despesas absurdas que o município está tendo com divulgação de covid 19, com mais um milhão para isso, para aquilo, para poder colocar placa cento e sessenta mil, mais vinte e quatro mil todo o mês, durante doze meses, então, em nome dessas despesas absurdas que existem no município, é que seu voto é favorável. Em seguida, justificou seu voto o vereador Richard Costa dizendo que, discorda plenamente do que o vereador Beto falou, porque dá a impressão que é uma coisa pessoal, mas de verdade, este



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

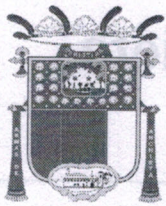
vereador que vos fala apresentou emenda, corrigindo alguma coisa que achava que tinha de corrigir e não concorda em desqualificar um colega por conta de uma propositura. Vota-se contra ou favorável. Isso aprendeu na Casa, foi a faculdade que a Casa lhe deu, que o Plenário é soberano. Toma-se a decisão, vota-se sem precisar ofender, até porque tem coisas horríveis que viu e acompanhou, e nem por isso, atacou colega nenhum aqui, então seu voto é favorável. Pela ordem, o vereador Beto falou para o vereador Richard Costa que jamais está aqui para denegrir a imagem dos colegas vereadores e nem atacar nenhum de seus colegas. Agora que tem vereador ouvindo o galo cantar e fica procurando onde está cantando, tem. É outra coisa, é verba carimbada que veio para a saúde, que veio para outros setores, não é verba para fazer esse tipo de projeto. Aconselha ao vereador Geovane que faça uma indicação ao Prefeito, ai este vereador será o primeiro a lutar, a brigar para o prefeito fazer o projeto e mandar para esta Casa de leis para fazerem esse auxílio. E que seu voto é contrário. Em seguida, justificou seu voto o vereador Renato Lorencini dizendo que, gostaria de apontar alguns itens e lembrar da fala do vereador José Maria que falou aqui, que bem diz: “O Presidente mandou para o congresso o projeto de lei de trezentos reais e o congresso alterou”. Quanto a isso o vereador Renato disse que essa lei que disseram que é um embasamento jurídico, ela trata exatamente disso, num momento de pandemia dá autorização ao Congresso para fazer a despesa, mas não dá autorização para as Câmaras Municipais fazerem. Acha que está bem claro que ninguém aqui é contra o projeto, ninguém é contra dar o auxílio emergencial à população de Anchieta, mas que precisam deixar claro que existe uma inconstitucionalidade. Temos um município vizinho nosso, a Serra, que a Câmara também fez isso, e a justiça derrubou, porque entendeu que isso é uma ação do prefeito, do executivo. Então, se o projeto estivesse nascido no executivo e tivesse vindo para cá, seria legal, mas o projeto não pode nascer desta Casa de Leis, estão impedidos. E segundo, estão num período eleitoral, não podem votar e dar benefícios à população, porque entende-se que estão comprando voto. Criar benefício no período eleitoral, está vedado pela legislação. Não podem fazer isso. Disse que é contra o projeto, mas não é contra dar benefício à população, não só pela questão eleitoral, mas também pela questão da legalidade. Pela ordem, o vereador José Maria disse que como o vereador citou seu nome, quer falar que é do congresso federal, poder legislativo do congresso federal, e que não é o que vereador falou não. E outra coisa, o que mais sente hoje neste projeto que é mais questão política do que outro interesse. Logo após, justificou seu voto o vereador Tássio Brunoro dizendo que, têm discutido muito sobre a constitucionalidade deste projeto. Disse que este projeto é uma cópia quase que integral de um projeto que tramitou na Câmara da Serra, não sabe qual cópia é de qual, mas é o mesmo projeto. Mudou quatro ou cinco itens, e se o vereador Geovane puder estar esclarecendo alguma coisa, que fique à vontade, mas é o mesmo projeto. E lá na Serra este projeto foi apreciado pela Câmara, foi aprovado, foi para o executivo, este vetou, voltou para a Câmara, que derrubou o veto, promulgou a lei e publicou a lei. Então, o Executivo entrou com uma ação de inconstitucionalidade e o Tribunal de Justiça concedeu essa inconstitucionalidade, e o projeto hoje está suspenso pela justiça. Esse é o entendimento hoje, não só daquilo que adquiriu sobre processo legislativo durante este tempo de sua atuação, mas também está de acordo com um entendimento da justiça, que já julgou um projeto igual na Serra, dando pela inconstitucionalidade, suspendendo os efeitos desta lei. Disse ainda que essa decisão foi uma decisão liminar, pode ser que, quando for apreciado o mérito haja alguma alteração. Então, já que foi entrado com uma dispensa e não se tem ainda o mérito pelo tribunal de justiça, este vereador vai ficar



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

hoje com o entendimento que está nesta decisão liminar. E sabemos que numa decisão liminar tem que ter muito fundamento para ser proferida, e se assim aconteceu lá, certamente vai acontecer aqui. E então, estariam aqui, fingindo, gerando uma falsa sensação para a população anchietense, e já disse isso em outro momento, quando se pronunciou sobre esse projeto, que não é o seu interesse em parecer que esse benefício será destinado à população, quando de fato, não vai acontecer. E o que está acontecendo, na verdade, o vereador José Maria colocou bem, parece que é uma disputa meramente política, e sinceramente, para este vereador é o dia mais triste de sua atuação dentro desta Casa. São três anos e nove meses de atuação aqui, e hoje, para este vereador é o dia mais triste, é o voto mais triste que vai proferir. Em tantos problemas que enfrentaram de forma conjunta, solidariamente com a população, esse dia de hoje, quer compartilhar, que é o voto mais triste que vai proferir desde que entrou na Casa. Disse que não tem como ser diferente, o projeto é inconstitucional, há uma decisão da justiça, não é somente o seu entendimento, e num projeto inconstitucional, seu voto tem de ser contrário. Pela ordem, o vereador Geovane falou que o vereador Tássio citou seu nome e pediu para explicar, então quer pedir ao colega vereador para se inteirar da decisão da Serra, porque a Câmara da Serra aprovou o projeto de lei quando estava em curso a execução do auxílio, ou seja, o Prefeito já estava pagando um auxílio emergencial quando a Câmara aprovou um valor maior, por isso, foi concedida a liminar em favor do Poder Executivo. Há um equívoco na fala do vereador Tássio, com todo respeito, mas que lá na Serra já estava em execução, estava sendo pagas parcelas, quando a Câmara alterou e aí veio esta liminar suspendendo. E, como bem disse o vereador Tássio, o mérito ainda não foi julgado. Pela ordem, o vereador Tássio disse que só para complementar, o vereador Geovane tem bastante acesso à justiça, sugere que o mesmo faça a leitura da decisão do tribunal de justiça, e verá que não tem nada a ver com que o vereador está falando. Nada a ver, porque o que está em questão é a inconstitucionalidade do projeto, e não a existência de um outro projeto feito pelo Executivo. Após, justificou seu voto o vereador Sérgio Luiz de Jesus, dizendo que acha que está mais que discutido essa questão de constitucional, inconstitucional. Lembrou que a emenda constitucional nº 106, que deu, até então, entendimento do vereador, subsídio para estar formulando essa propositura, esqueceu só de analisar que o art. 1º diz o seguinte: “Durante a vigência do estado de calamidade pública nacional, reconhecido pelo Congresso Nacional em razão de emergência de saúde pública, de importância internacional, decorrente de pandemia, a União adotará regime extraordinário fiscal, financeiro, de contratações para atender as necessidades dele decorrentes. Somente naquilo em que a urgência for incompatível com o regime regular nos termos definidos nesta emenda constitucional”. Disse em relação a isso, que, ou seja, a União, e que não foi estendido aos estados e aos municípios. Então, tem o seguinte entendimento: a questão da inconstitucionalidade, tem também a questão do artigo 167 da CF/88, onde fala da vinculação de receita, despesa, ou seja, no artigo 5º fala diretamente de onde ele será tirado, está vinculando a despesa, receita. Então, são vários atos inteirados. E quando se fala que vê que, hoje pode ser questão política, realmente, talvez é político desde a sua propositura. Sabemos como é que está, sabemos o período que estamos passando. É obvio que vão querer fazer propaganda, fazer o que for, mas acha que devem analisar, ter seriedade, porque não podem brincar com a necessidade do povo, criar falsas esperanças. E é isso que vê neste projeto. Disse que, mediante a isso, é contrário ao PL 25/2020. Pela ordem, o vereador Alexandre disse que respeita a votação e a opinião de cada um. Que cada um se embasa naquilo que acha correto, e este vereador tem profundo



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

respeito, mas que fica fácil de resolverem essa situação. Já que os colegas insistem que o projeto é inconstitucional, então desafia o Prefeito Municipal em estar colocando ainda essa semana este projeto para votação aqui na Casa, para apreciação, assim poderão ajudar a população de Anchieta com esse auxílio. Deixa esse desafio ao Prefeito, que lance o projeto dos trezentos reais. Justificou seu voto o vereador Cleber Pombo, dizendo que infelizmente tem de concordar com algumas pessoas e concordar com outras também. Acha que o vereador Alexandre falou uma coisa legal, acha que o vereador Geovane quer ajudar realmente o povo anchietense, então, faz até uma proposta ao vereador Geovane: a partir de 16 de novembro, já que acabou esse negócio todo de política, a pandemia até lá não vai terminar, que coloque para estarem aprovando isso e dando direto ao prefeito a fazer alguma coisa para a população. E que seu voto será contrário ao PL 25/2020. Logo, o PROJETO DE LEI Nº 25/2020 - DISPÕE SOBRE ADOÇÃO DE MEDIDAS EXCEPCIONAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL, A SEREM ADOTADAS DURANTE O PERÍODO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19), DE AUTORIA DO VEREADOR GEOVANE MENEGUELLE foi REJEITADO por 6 (seis) votos contrários e 5 (cinco) favoráveis. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão. E, para constar, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, juntamente com o Sr. Presidente e demais membros da Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA MESA DIRETORA

Cleber Oliveira da Silva Presidente

Geovani M. Louzada Vice-Presidente

Roberto Quinteiro Bertulani Secretário